



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ


CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Tomada de preços 8/2016

Aos treze dias de maio de 2016, as 14:00, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 4/2016 de 14/01/2016, constituída pelas seguintes pessoas: LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA, Presidente, 056.733.199-75; PEDRO LUIZ BRANCO, Membro, 631.848.429-91; WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO, Secretário, 021.722.898-41, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 8/2016, que tem como objeto a aquisição de Contratação de Serviços de Máquina Esteira. Iniciado os trabalhos verificou-se a participação da empresa: TERRAPLANAGEM TATU LTDA, 02.665.575/0001-59, RUA MARIA TURIM MORETTI, 170 - CEP: 86360000 - BAIRRO: CIDADE/UF: Bandeirantes/PR, JOSE CARLOS FERRANTE, 464.882.009-68. A Comissão Permanente de Licitação, acima descrita, foi decidida a abertura do envelope de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rúbricas autenticatorias pertinentes e a conferência das documentações apresentadas, não houve a inabilitação da empresa participante. Na fase seguinte, passou-se à abertura do envelope de nº 02, contendo a proposta da empresa habilitada na primeira fase, dando-se conhecimento a todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame da proposta, também não houve a desclassificação de nenhuma proponente. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e proposta, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo a empresa

TERRAPLANAGEM TATU LTDA					
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	18982	Prestação de Serviços com máquina Esteira igual ou superior a 7D Com ano não inferior a 2013. Os custos de deslocamento do trator, abastecimento, lubrificação e custos com o operador e respectivos encargos sociais correrão por conta da Contratada.	36.000,00

Vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais). Estavam presentes a esta sessão o representante da proponente participante do certame licitatório. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, pelo prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 13/05/2016.


LUCIANA AGUIAR
CRUZ DUTRA
Presidente
056.733.199-75


PEDRO LUIZ BRANCO
Membro
631.848.429-91


WALDO ANTUNES
RIBEIRO FILHO
Secretário
021.722.898-41